



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - MINAS GERAIS

97 Sandra
CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

REQUISITANTES: Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde.

OBJETO: Aquisição de vales sociais de transporte metropolitano, em atendimento as Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Diante da necessidade de se adquirir Vales-sociais de transporte metropolitano, e sendo o **Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica**, o único fornecedor da região, somos pela Inexigibilidade nº 01/2021, do Processo Licitatório nº 09/2021, nos termos do Artigo 25, I, da Lei 8.666/93, para que se proceda à compra de vales sociais, para atendimento às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde, conforme discriminado abaixo:

Secretarias	Quantidade/Secretaria	Valor Unitário	Valor Total
Secretaria	1.000	R\$ 10,85	10.850,00
Desenvolvimento Social	700	R\$ 5,50	3.850,00
	2.400	R\$ 6,75	16.200,00
	700	R\$ 4,00	R\$2.800,00
Secretaria de Saúde	432	R\$ 4,00	R\$ 1.728,00
	6.048	R\$ 6,75	R\$ 40.824,00
	1.296	R\$ 10,85	14.061,60
		TOTAL	R\$ 90.313,60

JUSTIFICATIVAS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atua com o atendimento no plantão social onde são realizados orientações e encaminhamentos diversos acerca da universalização dos Direitos, é considerado o espaço de acolhimento e diagnóstico da demanda apresentada pela comunidade que busca os serviços, dentre elas, acesso em busca de trabalho; agendamento junto ao INSS; comparecimento ao Poder Judiciário e a outros órgãos para obtenção ou regularização de documentação civil, além disso, uma grande procura para locomoção de pais que necessitam acompanhar seus filhos que frequentam o atendimento pedagógico especializado fora do município. Nesse contexto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - MINAS GERAIS

918 Sandra
CPL

observa-se um número significativo de usuários buscando atendimento emergencial para locomoção.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Serão destinados ao Serviço Social da Saúde para atendimento à pacientes carentes em tratamento de saúde de média e alta complexidade fora do município, e treinamento aos servidores em capacitação e treinamento na Superintendência Regional de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A disponibilidade de recursos é assegurada pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- **Atividade:** 02 0212 08 122 0409 2.073 – Manut. Secret. Mun. Desenvolvimento Social; Natureza de Despesa: 3390 39 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica - Fonte: 100 - Ficha: 479.


b) Secretaria Municipal de Saúde:


- **Atividade:** 02 0808 10 301 1010 2.162 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica - Fonte: 102 - Ficha: 724;

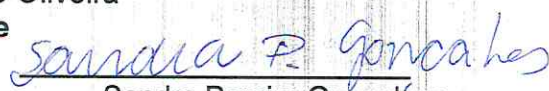
O quantitativo total de vales sociais destinados às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde, ficará assim distribuído:

ITEM	CÓD.	QUANT. TOTAL	UN.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. POR VALE	VALOR TOTAL
01	43142	1132	Unid.	Vale social	R\$ 4,00	R\$ 4.528,00
02	28467	700	Unid.	Vale social	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
03	28468	2296	Unid.	Vale social	R\$ 10,85	R\$ 24.911,60
04	43141	8.448	Unid.	Vale social	R\$ 6,75	R\$ 57.024,00
TOTAL						R\$ 90.313,60

Sarzedo/MG, 25 de Janeiro de 2021.


Aline Figueiredo de Oliveira
Presidente


Elisângela Souza Perdigão
Membro


Sandra Pereira Gonçalves
Membro